



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 5-1-2000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**DECRETO N.º 11.094/99**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e de acordo com inciso I do artigo 40 da Constituição Federal e com base no processo n.º 097.5449/1999,

**D E C R E T A:**

Art.1º - Fica concedida APOSENTADORIA a servidora **VILMA TEREZINHA DE SOUZA**, matrícula n.º 2656, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, lotada na Secretaria de Saúde - SESA.

Art. 2º - Os proventos para efeito da aposentadoria concedida neste Decreto serão fixados conforme abaixo:

- Salário Base Integral.....	R\$ 442,15
- Gratificação de Assiduidade (25%).....	R\$ 110,53
- Triênio/Quinquênio (15%).....	R\$ 66,32
- TOTAL .....	R\$ 619,00
- (Seiscentos e dezenove reais).	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 23 de dezembro de 1999.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Processo n.º 097.5449/1999  
mzfn